



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre processo licitatório dos mototaxistas.

Senhor Presidente,

Considerando que no dia 15/02/2018 foi publicado alteração no Decreto que regulamenta as atividades dos mototaxistas, através do Decreto nº 14225/2018;

Considerando que o art. 4º do Decreto nº 14.098, de 24 de agosto de 2017, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Serão 557 (quinhentos e cinquenta e sete) o número total de permissões, que operacionalizarão os serviços de mototáxi no Município de Taubaté, a serem selecionados através de Processo Licitatório.

Considerando que temos acompanhado com o Departamento de Compras e com a Secretaria de Mobilidade Urbana e até a data do protocolo deste documento, obtivemos apenas a informação que o decreto está sofrendo novas alterações, e por isso não foi lançado o edital para o processo licitatório.

Assim sendo, é que:

REQUEREMOS à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a V. Ex^a. para que se digne informar a esta Casa o quanto segue:

I- Qual o motivo e quais alterações estão sendo realizadas no decreto que regulamenta as atividades dos mototaxistas?



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

II- Qual o prazo real para publicação do edital do processo licitatório para chamamento de mototaxistas?

Plenário “Jaurés Guisard”, 16 de abril de 2018.

Vereadora Loreny (PPS)